



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2015

Edição 707
8 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Feveireiro

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch (Afastado)

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 425/2015

Altera cargo de servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista aprovação no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 01/2014, homologado pelo Decreto nº 65/2015 de 24/02/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica reenquadrado, o cargo do funcionário **Dirceu Kulek**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Masculino**, para exercer o cargo efetivo de **Operador de Máquinas, Nível 06, Referência A**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 27/07/2015..

Secretaria Municipal de Administração, 27 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 426/2015

Exonera Funcionário do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **Denize Claudia Kereliu**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 242/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo Processo Administrativo nº 1886/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a junta médica pericial, afim de que proceda o exame médico-pericial no servidor José Marcos Gemin;

- I- Angela Paula Opuchkevitch – Médico Clínico Geral;
- II- Karina Teixeira – Médico Generalista;
- III- Diego de Borba Damasio – Médico Clínico Geral.

Art. 2º. Fica estabelecido o dia 04/08/2015 às 11:00 horas, nas dependências do Instituto de Previdência do Município, para que a comissão proceda a avaliação médica pericial.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista o Ofício nº 047/2015 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem, sem ônus ao Município, **Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde**:

- I- Maria Inez Z. Martin Pasko;
- II- Marcelo Hohl Mazurechen;
- III- Luis Renato de Lima Fevereiro;
- IV- Júlio Alberto Durski;
- V- Rosana Trachewski;
- VI- Rogério Klosowski;
- VII- Mauricio Campolim;
- VIII- Annelise Loures Lima;
- IX- Fabrício Lemos;
- X- Selma Regina de Moraes;
- XI- Dóris Sayuri Pereira Suzuki;
- XII- Vanderléia Schinemann.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/2015

Concede Gratificação a Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Adicional de Função – “AF-3”, no percentual de 28% (vinte e oito por cento) ao funcionário **Josimar Neves**, ocupante do cargo provimento efetivo de **Agente Operacional**, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de julho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

OBJETO: Aquisição de faixas, banners e cavaletes, destinados à divulgação de ações a serem realizadas pelo Setor de Vigilância em Saúde.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.344,70 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

DATA: 11 de agosto de 2015, às 08h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

1º Termo aditivo ao Contrato nº 166/2015
Pregão Presencial nº 058/2015

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Estrela D'Oeste Resfriadores Eireli.

Cláusula primeira – Da Vigência

Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 30 de outubro de 2015.

Cláusula segunda – Da Ratificação

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 28 de julho de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação
Pregão Presencial nº 086/2015

Objeto: aquisição de tinta acrílica viária e esferas de vidro retro reflexivas para sinalização horizontal.

Vencedores: **MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME**, no item 02, no valor total de R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa reais) e a empresa **VIERVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP**, nos itens 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 18.448,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).



Data: 24 de julho de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 086/2015
Contrato nº 310/2015**

Objeto: aquisição de tinta acrílica viária e esferas de vidro retro reflexivas para sinalização horizontal.

Vencedor: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME.

Valor: R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil trezentos e noventa reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24 de julho de 2015.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 086/2015
Contrato nº 311/2015**

Objeto: aquisição de tinta acrílica viária e esferas de vidro retro reflexivas para sinalização horizontal.

Vencedor: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP.

Valor: R\$ 18.448,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 24 de julho de 2015.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 061/2015

Motivação: artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de

revisão da máquina carregadeira W20, chassi HBZNW20EKEAE-AE05951.

Contrato nº 313/2015

Vencedor: J. Malucelli Equipamentos S/A.

Valor: R\$ 1.922,38 (um mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 3 (três) meses a contar de 24/07/2015.

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 117/2015
Pregão Presencial nº 026/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis.

Contratado: D'Mille Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica retificado o objeto do contrato acima citado, conforme segue:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	BISCOITO AMANTEIGADO SABBORES DIVERSOS pacotes de 400g. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	V I S - CONTI	EMB	1.400,00	3,45	4.830,00

14	MACARRÃO embalagem com 1kg. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	DMILLE	EMB	50,00	4,62	231,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-----	-------	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência do disposto na cláusula primeira, o valor do contrato passa a ser R\$ 5.061,00 (cinco mil e sessenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2015.

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 118/2015
Pregão Presencial nº 026/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis.

Contratado: LE Comercial Ltda ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica retificado o objeto do contrato acima citado, conforme segue:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	AÇUCAR CRISTAL fardo com pacotes de 2kg. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	CAIO - BA	EMB	300,00	3,73	1.119,00
2	ARROZ PARBOILIZADO grupo parboilizado. Classe: longo fino - tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de até 01 kg, contendo no rótulo o registro do Ministério da Saúde. Validade 10 meses com no mínimo 90% no ato da entrega.	C A - XANGÁ	EMB	150,00	2,44	366,00
8	CHÁ MATE 1ª qualidade, sabores sortidos tipo guaraná, abacaxi, framboesa, laranja, gengibre e limão. Embalagem 2 litros.	81	EMB	500,00	3,21	1.605,00
9	EXTRATO DE TOMATE latas de 350g. Com documento que comprove registro de produtos. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	BONA - RE	UN	20,00	2,95	59,00



10	FARINHA DE MILHO AMARELA flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1kg, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	P A S - SARIN	EMB	10,00	2,30	23,00
11	FEIJÃO PRETO TIPO I umidade 15%, cocção máxima de 40 min. Isento de grãos ardidos ou moados, com laudo de classificação. Embalados em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 12 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega. Embalagem de 1kg.	MALU	EMB	30,00	4,15	124,50
12	FUBÁ AMARELO MIMOSO enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem com 1kg. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	N E G A MALU-CA	EMB	15,00	1,85	27,75
13	LEITE UHT INTEGRAL longa vida embalagem tetra pak de 1 litro.	POLLY	EMB	1.700,00	2,57	4.369,00
15	MILHO VERDE em caixa, com capacidade de 300g, contendo: Milho, Água e sal. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento.	GOIAS	EMB	20,00	1,39	27,80

16	ÓLEO DE SOJA com 900ml. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	C O A - MO	UN	40,00	3,23	129,20
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	----	-------	------	--------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência do disposto na cláusula primeira, o valor do contrato passa a ser R\$ 7.850,25 (sete mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 119/2015

Pregão Presencial nº 026/2015

Contratante: Município de Prudentópolis.

Contratado: Licisul Comercial Ltda ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica retificado o objeto do contrato acima citado, conforme segue:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e medida	Quant	Preço unitário	Preço total
6	BOMBOM com recheio de chocolate ao leite, camada crocante de waffer com cobertura de chocolate branco e embalagens contendo 48 a 50 unidades. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, manteiga de cacau, soro de leite em pó, leite em pó integral, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, óleo de soja, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. CONTÉM GLÚTEN.	sonho de valsa	EMB	250,00	27,90	6.975,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência do disposto na cláusula primeira, o valor do contrato passa a ser R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 120/2015

Pregão Presencial nº 026/2015

Contratante: Município de Prudentópolis.

Contratado: Osmair Rodrigues ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica retificado o objeto do contrato acima citado, conforme segue:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	BALAS mastigáveis, recheada, diversos sabores e embalagens com 700g.	PIE - TRO - BON	EMB	300,00	6,90	2.070,00
5	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM pacotes de 400g. As embalagens devem ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade 8 meses com no mínimo 90% de sua validade no ato da entrega.	ISABELA	EMB	1.400,00	3,45	4.830,00
17	PIPOCA DOCE Ingredientes: Milho canjicado, água e açúcar. Embalagens com 35g. Validade 06 meses após data de fabricação.	PIPO - TECA	EMB	6.000,00	0,70	4.200,00
18	PIRULITO formato de coração, sabor morango, embalagens com 500g.	PIE - TRO - BON	EMB	400,00	5,90	2.360,00
19	REFRIGERANTE 1ª qualidade, sabores sortidos tipo guaraná, abacaxi, framboesa, laranja, gengibre e limão. Embalagem 2 litros.	CINI	UN	750,00	3,41	2.595,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência do disposto na cláusula primeira, o valor do contrato passa a ser R\$ 16.055,00 (dezesseis mil e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2015.

**1º Termo aditivo ao Contrato nº 163/2015
Pregão Presencial nº 054/2015**

Contratante: Município de Prudentópolis.

Contratado: Osmair Rodrigues ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica retificado o objeto do contrato acima citado, conforme segue:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
------	------------------------------	------------------	------------------	------------	----------------	-------------

2	BISCOITO MAISENA INTEGRAL; Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, sal, amido, estabilizante lecitina de soja, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha protease INS 1101 i, aromatizante e acidulante ácido láctico. Contem Gluten. Produto sem sabor específico.	MARI - LAN	PCT	2.000,00	3,20	6.400,00
3	BASE P/ GELATINA BASE PARA GELATINA - Ingredientes: Açúcar demerara, malto dextrina, gelatina comestível, sal refinado, acidulante ácido cítrico (INS 330). Não Contém Glúten. Armazenada em caixa de papelão contendo 12 pacotes de polietileno leitoso, atóxico com 1kg cada. Com validade de 12 meses a partir da data de fabricação	B O A SAFRA	KG	800,00	8,90	7.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em decorrência do disposto na cláusula primeira, o valor do contrato passa a ser R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de julho de 2015.

**Extrato de resultado e adjudicação
Chamada Pública nº 001/2015**

Objeto: contratação empresa para prestação de serviços médicos na área de ultrassonografia e consultas a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Credenciada: WOLODYMYR KOWALTSCHUK & CIA LTDA, no valor total de R\$ 77.978,88 (setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

Data: 09 de julho de 2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 023/2015

Motivação: artigo 25 da Lei 8.666/93, Chamada Pública

Objeto: contratação empresa para prestação de serviços médicos na área de ultrassonografia e consultas a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde

Contrato nº 294/2015

Credenciada: WOLODYMYR KOWALTSCHUK & CIA LTDA.

Valor: de R\$ 77.978,88 (setenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 09 de julho de 2015.

**Extrato de resultado e adjudicação
Chamada Pública nº 001/2015**

Objeto: contratação empresas para a realização de Plantões Médicos nos próprios do Município, remoção de pacientes e atendimento da Delegacia de Polícia, a serem executados conforme

características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Credenciadas: GLOBO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor total de R\$ 580.570,08 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta reais e oito centavos) e ANTONIO ALVES LEAL NETO ME, no valor total de R\$ 580.570,08 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta reais e oito centavos).

Data: 16 de julho de 2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2015

Motivação: artigo 25 da Lei 8.666/93, Chamada Pública

Objeto: contratação empresas para a realização de Plantões Médicos nos próprios do Município, remoção de pacientes e atendimento da Delegacia de Polícia, a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Contrato nº 302/2015

Credenciada: GLOBO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Valor: R\$ 580.570,08 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta reais e oito centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16 de julho de 2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2015

Motivação: artigo 25 da Lei 8.666/93, Chamada Pública

Objeto: contratação empresas para a realização de Plantões Médicos nos próprios do Município, remoção de pacientes e atendimento da Delegacia de Polícia, a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Contrato nº 303/2015

Credenciada: ANTONIO ALVES LEAL NETO ME.

Valor: R\$ 580.570,08 (quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta reais e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16 de julho de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação Chamada Pública nº 001/2015

Objeto: contratação empresa para a prestação de serviços médicos de psiquiatria a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Credenciada: LUIZ ERNESTO LIMA DE MELLO, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Data: 24 de julho de 2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2015

Motivação: artigo 25 da Lei 8.666/93, Chamada Pública

Objeto: contratação empresa para a prestação de serviços médicos de psiquiatria a serem executados conforme características de cada serviço e escala a ser estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Contrato nº 312/2015

Credenciada: LUIZ ERNESTO LIMA DE MELLO.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24 de julho de 2015.

PROTOCOLO

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS:

87/2015 – JULIANA BILEK DIAS –ME

201/2015 – PEDRO SLOBODZIAN

244/2015 – JULIANO DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA 002/2015

Os membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Prudentópolis, considerando o período conturbado vivenciado em razão dos recentes fatos ocorridos na política local; bem como considerando o período de transição administrativa na administração da Câmara Municipal; considerando a necessidade de preservação do patrimônio público, e ainda considerando a necessidade de adequação das escalas de funcionários para cobertura de disponibilização das instalações da Casa para eventos, resolve:

Art. 1º - Suspender por tempo indeterminado as concessões de plenário e de quaisquer instalações desta Câmara Municipal para fins diversos da atividade legislativa, bem como de cunho oficial relacionados ao Município de Prudentópolis.

Art. 2º - Ficam salvaguardados dos efeitos desta resolução as concessões já deferidas e que encontram-se eventualmente agendadas.

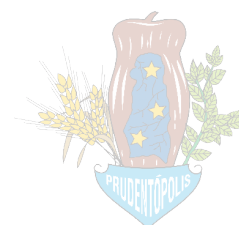
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Prudentópolis, 28 de Julho de 2015.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Vereador Marcos Vinicio dos Santos
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Vereador Darley Goncalves da Rosa
Segundo Secretário da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br